**EDITAL Nº 001/2019, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PRÉ-INSCRIÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

O Diretor Acadêmico da **Faculdade de Integração do Sertão – FIS**, mantida pela **Sociedade de Ensino Superior de Serra Talhada – SESST**, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as pré-inscrições para ingresso nos cursos de pós-graduação ***lato sensu* – especialização,** presencial**,** ofertados por esta Faculdade, para início no 1º semestre de 2019, conforme especificações a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  **(Resolução CNE/CES 1/2007)** | |
| * Direito Eleitoral; * Direito Público; * Direito Privado; * Direito Processual Penal, cível e Trabalhista. * Direito e Prática Previdenciária; * Direito e Prática Processual Civil; * Direito e Prática Trabalhista; * Ciências Criminais. | * Auditoria e Perícia Contábil; * Gestão e Planejamento Tributário; * Gestão Empresarial com Ênfase em Gestão de Pessoas; * Gestão Pública nas Esferas: Municipal, Estadual e Federal; * Gestão Ambiental; * Contabilidade Pública; * Engenharia e Segurança do Trabalho. |
| * Saúde do Trabalhador; * Saúde Pública com Ênfase em ESF; * Enfermagem em Emergência e UTI; * Enfermagem em Saúde da Mulher (Obstetrícia). | * Fisioterapia em dermato-funcional; * Fisioterapia em traumato-ortopedia e desportiva; * Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva |
| * Farmácia clínica com ênfase em prescrição farmacêutica. | * Odontologia em endodontia; |
| * Educação, diversidade e inclusão social; * Gênero e Políticas públicas. | * Psicopedagogia. * Saúde da Família * Ciências da performance humana em academia |

**TÍTULO 1 – PRÉ-INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

* 1. As pré-inscrições serão realizadas pela internet, no site [www.fis.edu.br/posgraduacao](http://www.fis.edu.br/posgraduacao), ou, pessoalmente na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação na FIS, no período de 12 de fevereiro a 12 de março de 2019.
  2. Poderão inscrever-se os graduados em Curso Superior, Tecnólogos e estudantes que estiverem cursando o antepenúltimo período da Graduação para antecipação de Módulos da Especialização;
  3. Os candidatos selecionados serão convocados pela Coordenação da Pós-Graduação, através de e-mail ou telefone, para realizarem a matrícula, pessoalmente, e apresentar a documentação exigida na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação, localizada na FIS.
     1. O pagamento da matrícula corresponde a 1ª (primeira) parcela do curso.
  4. No ato da matricula deverá ser apresentados os documentos a seguir:
     1. Comprovante de quitação da matrícula, conforme item 1.5.1;
     2. Cópia e original do Registro Geral de Identidade (RG);
     3. Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
     4. Cópia e original do Titulo de Eleitor, bem como comprovante de votação da última eleição;
     5. Uma foto 3x4, recente e não digitalizada (colocar o nome completo no verso);
     6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, conforme item 1.2;
     7. Cópia do comprovante de residência;
     8. Assinatura do contrato de prestação de serviço fornecido pela SESST no ato da matrícula.

**TÍTULO 2 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

* 1. O Curso terá início com o número mínimo de 20 (vinte) alunos devidamente matriculados;
  2. O aluno receberá o cronograma de aulas do curso no ato da matrícula, com descrição dos professores que ministrarão bem como sua data prevista;
     1. A FIS se reserva ao direito de realizar alterações no cronograma, ou permuta de professores, para atender a fins acadêmicos e/ou adequar a disponibilidade de horário dos professores, com prévio aviso aos alunos por meio de e-mail ou telefone.
     2. Tal alteração no cronograma não gerará nenhum direito à indenização aos pós-graduandos.
  3. As aulas serão ministradas de forma presencial, ministradas, preferencialmente de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias, nos finais de semana, na Sexta-feira das 19h00minh às 22h30min, e no Sábado das 08h00min às 17h00min, com intervalo de 01 (uma) hora.
  4. O investimento é de 18 (dezoito) parcelas iguais no valor de R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais);
  5. Alunos/ex-alunos FIS, portadores de necessidades especiais, bem como empresas conveniadas terão desconto de 20%.

Serra Talhada-PE, 17 de dezembro de 2018.

